

A Programação Monetária no Brasil

SIMÃO CIRINEU DIAS

Resumo

O presente trabalho tem a finalidade de mostrar os aspectos que envolvem a programação monetária de 1986 e o impacto monetário decorrentes das necessidades de financiamento do setor público, além de apresentar as modificações ocorridas no modelo de programação, em função da reforma bancária de janeiro de 1986.

Inicialmente, procura-se apresentar os instrumentos de controle das finanças públicas no país e as respectivas alterações verificadas na forma de controle dos gastos públicos a partir de 1986.

Finalmente, elabora-se um comentário sobre a reforma bancária de janeiro do corrente ano, ressaltando os seus reflexos na composição da base monetária e no multiplicador dos meios de pagamento ($k=M1/B$).

Palavras-chave: Banco Central, Base Monetária, Meios de Pagamento, Operações Bancárias, Orçamento Federal, Política Monetária.

Abstract

This paper deals with the preparation of the Brazilian monetary budget, describes its follow up during 1986, and examines the monetary impact of the public sector borrowing requirement. Also it discusses changes in methodology introduced after the bank reform of January, 1986.

Firstly it shows the main instruments for the control of the fiscal deficit with special emphasis in public finance policies adopted in 1986. Next, the bank reform of January 1986 is studied in detail with its implications for the monetary base and liquidity.

Key words: Banking, Central Bank, Federal Budget, Monetary Base, Monetary Policy, Money Supply.

O autor é sub-secretário da Secretaria de Haveres e Risco do Tesouro Nacional.

(N do E) Este artigo foi redigido em outubro de 1986, portanto, em plena vigência do Plano Cruzado. Por refletir, com invulgar riqueza de pormenores estatísticos e metodológicos, as dificuldades, os objetivos e os instrumentos da política monetária disponíveis à época e, pelo fato de, passados quase dois anos, o Banco Central estar a enfrentar basicamente os mesmos problemas para controlar os meios de pagamento, decidimos pela publicação do trabalho em tela.

Introdução

No Brasil existem três importantes orçamentos que regulam as atividades do setor público. Esses orçamentos, que buscam exercer maior controle das finanças públicas no País, são o Orçamento Geral da União, o Orçamento das Empresas Estatais e o Orçamento Monetário.

O Orçamento Geral da União (OGU) engloba as receitas fiscais e despesas classificadas como responsabilidade do Governo Federal, sendo submetido à apreciação do Poder Legislativo para efeito de aprovação.

O Orçamento das Empresas Estatais trata da programação de gastos das empresas estatais, estabelecendo os limites de endividamento de cada uma dessas empresas e depende de aprovação do Presidente da República.

O Orçamento Monetário estima as necessidades de expansão da base monetária ou da dívida pública visando o financiamento das empresas estatais, do Tesouro Nacional e de outros segmentos da economia, além da política monetária propriamente dita, devendo ser submetido ao Conselho Monetário Nacional para aprovação.

O inter-relacionamento entre esses orçamentos é quase total. No caso do Orçamento das Empresas Estatais é importante ressaltar que não existe necessariamente igualdade entre o financiamento líquido propriamente dito e o resultado junto ao Banco Central, isto é, o impacto monetário efetivo. Isto porque as empresas estatais podem estar recebendo recursos do Banco Central através de empréstimos-ponte (Aviso MF-09), repasses de projetos e outros, mas, simultaneamente, estar resgatando dívidas junto a bancos nacionais e/ou empreiteiros e fornecedores nacionais. Com o Orçamento da União o processo é praticamente idêntico, valendo ressaltar a existência do *float*, isto é, o não desembolso efetivo dos valores, empenhados e dados como gastos em um determinado período, os quais serão efetivamente desembolsados no período seguinte.

Até 1985 o Orçamento Geral da União não incorporava gastos com subsídios e compra e venda de produtos agrícolas, cujas despesas ocorriam no âmbito do Orçamento Monetário, propiciando àquele Orçamento apresentar-se sistematicamente superavitário. A partir de 1986 foram incorporadas ao Orçamento Geral da União as despesas com trigo, açúcar, estoques reguladores, além do custo da dívida pública em valores compatíveis com o custo efetivo, uma vez que, anteriormente, apenas recursos simbólicos eram alocados para essa finalidade. Também passaram a ser incluídos os gastos com empréstimos externos (*Syndicated Loan* e resgates de Bônus) e aqueles relativos aos fundos e programas administrados pelo Banco Central em valores compatíveis com as necessidades. Tais fatos tornaram o Orçamento Geral da União deficitário, passando o Banco Central a financiar diretamente o Tesouro Nacional

através do Orçamento Monetário, mediante compra de títulos públicos, já que indiretamente o fazia quando essas contas ficavam explicitadas em rubricas específicas da programação monetária. Assim, a nova sistemática passou a permitir controle mais efetivo do Tesouro sobre essas contas.

Por outro lado, o país se caracterizava pela inexistência de autoridade monetária única, função essa que era repartida entre o Banco Central (BC) e o Banco do Brasil (BB), através da existência de uma conta de movimento, pela qual o Banco do Brasil sacava fundos automaticamente, tendo em conta a realização de despesas em nome do Tesouro Nacional e da característica de autoridade monetária, não podendo, pois, ficar a descoberto em nenhum momento.

Entretanto, desde o início de 1986, algumas medidas vinham sendo postas em prática visando uma ampla mudança no sistema até então vigente.

Nos primeiros dias de 1986 foram iniciados estudos no sentido de redefinir o relacionamento Tesouro Nacional – Banco Central – Banco do Brasil, que deram origem ao Voto do Conselho Monetário Nacional nº 045/86, de 30.01.86, o qual, dentre outras medidas, eliminou o mecanismo de nivelamento automático das reservas bancárias do Banco do Brasil no Banco Central e determinou a transferência dos recursos do Tesouro Nacional, do Banco do Brasil para o Banco Central, com repercussão favorável no controle das contas monetárias.

Em consequência, o Banco do Brasil, que na qualidade de agente do Tesouro Nacional mantinha em suas contas o resultado da execução orçamentária do Tesouro, passou a transferir esse resultado diariamente para o Banco Central, utilizando para tanto o mecanismo da reserva bancária. Além disso, com a eliminação da automaticidade de saques junto ao Banco Central, o Banco do Brasil passou a receber suprimentos específicos do BC para a execução das operações de interesse do Governo Federal ainda não alocadas no Orçamento Geral da União (suprimento para crédito rural, adiantamentos para empresas estatais e empréstimos-ponte).

Esse reordenamento nas finanças públicas provocou alterações no modelo brasileiro de programação monetária, passando o Banco Central a ter, além das funções de financiador do Tesouro Nacional e orientador e fiscalizador das políticas cambial e de crédito rural, industrial e operações especiais, as atribuições de depositário dos recursos do Tesouro Nacional e depositário das reservas dos bancos comerciais (inclusive Banco do Brasil).

O Banco do Brasil continuou como agente financeiro do Tesouro Nacional, mantendo as contas de depósitos dos órgãos e ministérios, objetivando tanto acolher recursos provenientes do orçamento fiscal, como executar programas de responsabilidade do Governo não vinculados diretamente a órgãos

e ministérios, como é o caso de aquisição do trigo, açúcar e estoques reguladores.

1. A Reforma Bancária e Seus Efeitos na Programação Monetária

1.1. Considerações Sobre a Situação Anterior

As definições de política monetária e de crédito enunciadas pelo Conselho Monetário Nacional eram executadas, por delegação, pelo Banco Central do Brasil e pelo Banco do Brasil, que, no caso brasileiro, constituíam as autoridades monetárias.

Na implementação das políticas prioritárias, as autoridades monetárias contavam com a afluência de fontes de recursos não-monetários, inclusive os oriundos do orçamento fiscal. Ocorre que, ao curso da execução, o aporte de recursos nem sempre era suficiente para atender às necessidades.

No caso do Banco Central, a falta de recursos em determinado programa de fomento é normalmente suprida por um “adiantamento”. Por sua vez, no Banco do Brasil, as eventuais faltas de recursos e conseqüentes insuficiências em sua conta de reservas bancárias eram automaticamente niveladas pela “conta de movimento” do Banco Central. Nessa sistemática flexível não era possível isolar as causas da criação primária de moeda, que ocorriam simplesmente quando a caixa do Banco do Brasil necessitava de suprimentos.

Devido às características institucionais, o controle da oferta de moeda, através da variável estratégica tradicionalmente definida como “base monetária”, era constantemente perturbado, nos últimos anos, pela freqüente utilização desse canal para implementação de atividades de fomento e operações de responsabilidade do Governo Federal.

As operações de crédito das autoridades monetárias, notadamente as aplicações junto aos setores de agricultura, exportação e energia, efetuadas, em sua maior parte, de forma subsidiada, bem como os pagamentos por conta do Governo Federal (comercialização do trigo e do açúcar, preços mínimos, estoques reguladores, Avisos GB-588 e MF-30, dentre outros), quando não cobertos por dotação orçamentária, constituíam fonte de grandes pressões expansionistas.

A utilização do orçamento monetário para, de forma flexível, permitir a implementação de políticas econômicas prioritárias, havia transformado a exogeneidade das variáveis monetárias em total dependência de fatores aleatórios e imprevistos.

A separação das autoridades monetárias (Banco Central e Banco do Brasil) foi um passo importante no sentido de diminuir a aleatoriedade das variá-

veis monetárias, porquanto permitiu um controle mais nítido da aplicação dos recursos gerados pelo Banco Central.

Verifica-se, naquele período, que a base monetária era o resultado líquido entre as operações ativas e passivas do Banco Central e do Banco do Brasil, compondo-se como se segue:

- papel-moeda em circulação (papel-moeda emitido menos caixa do Banco Central e Banco do Brasil);
- reserva bancária dos bancos comerciais no Banco Central;
- depósitos voluntários dos bancos comerciais no Banco do Brasil;
- depósitos à vista do público no Banco do Brasil.

1.2. Os Reflexos da Reforma

Na execução da política monetária, o Banco Central mantém o sistema de programação anual utilizando-se da técnica do orçamento monetário, documento submetido à aprovação do Conselho Monetário Nacional.

As definições da política monetária enunciadas por aquele Conselho são executadas, por delegação, pelo Banco Central do Brasil na condição de exclusiva autoridade monetária.

No novo modelo institucional, contudo, o Banco do Brasil continuou sendo o agente financeiro do Tesouro Nacional e continuou recebendo os depósitos vinculados à execução orçamentária à ordem dos órgãos da administração direta.

Por seu turno, o Banco Central passou a ter sob sua responsabilidade as atribuições de depositário dos recursos do Tesouro Nacional e das reservas totais dos bancos comerciais, de financiador do Tesouro Nacional e de orientador e fiscalizador das políticas de crédito rural, industrial e de operações especiais.

O orçamento monetário define as metas quantitativas para as operações ativas e passivas do Banco Central, inclusive contas de câmbio e do Tesouro Nacional, compatíveis com a evolução desejada da base monetária e dos meios de pagamento, tudo em consonância com a expectativa de comportamento dos preços e do Produto Interno Bruto.

Como se sabe, as variações dos meios de pagamento são conseqüências de expansão ou contração dos empréstimos e outras operações do sistema monetário, cujo mecanismo é afetado também pelo volume de recursos não-monetários que afluem ao sistema.

Com um sistema de equações contábeis e uma série de parâmetros que definem o comportamento do público e dos bancos comerciais (inclusive Banco do Brasil) é possível determinar as inter-relações entre as contas do Banco Central e as das demais instituições componentes do sistema monetário.

Das equações de identidade contábil e relações de comportamento deriva-se um modelo de programação, no qual o passivo monetário do Banco Central – a base – é interligado ao passivo monetário do sistema monetário – os meios de pagamento – através do mecanismo do multiplicador, a saber:

a) Definições

- M = meios de pagamento;
- B = base monetária;
- PME = papel-moeda emitido;
- CxF = moeda em caixa forte do Banco Central;
- PMC = papel-moeda em circulação = $PME - CxF$;
- CxB = caixa do sistema bancário (bancos comerciais e Banco do Brasil);
- $PMPP$ = papel-moeda em poder do público = $PMC - CxB$;
- RB = reservas bancárias junto ao Banco Central;
- MBC = depósitos à vista do público nos bancos Comerciais (inclusive no Banco do Brasil)

b) Identidade

$$M = PMPP + MBC$$

$$B = PMC + RB$$

c) Relações de Comportamento do Público

$$c = \frac{PMPP}{M}$$

$$d = \frac{MBC}{M}$$

d) Relações de Comportamento dos bancos

$$r1 = \frac{CxB}{MBC}$$

$$r2 = \frac{RB}{MBC}$$

$$R = r1 + r2$$

e) Derivação do Multiplicador

Por definição $K = \frac{M}{B}$, logo:

$$K = \frac{PMPP + MBC}{PMPP + CxB + RB}$$

$$K = \frac{cM + dM}{cM + r1dM + r2dM}$$

$$K = \frac{M(c + d)}{M[c + d(r1 + r2)]}$$

$$K = \frac{1}{c + d(r1 + r2)}$$

Sendo:

$$r1 + r2 = R$$

tem-se:

$$K = \frac{1}{c + dR}$$

Dado que $c + d = 1$ e $R < 1$, tem-se:

$$\frac{\partial K}{\partial c} < 0; \quad \frac{\partial K}{\partial d} > 0; \quad \frac{\partial K}{\partial R} < 0$$

Assim, o multiplicador sofre redução quando o público passa a reter maior parcela de moeda manual em detrimento dos depósitos à vista ou quando aumenta a relação encaixe/depósitos (parâmetro R). O aumento do multiplicador ocorre quando o público passa a dar maior preferência aos depósitos à vista ou quando a relação encaixe/depósitos se reduz.

No novo modelo, os meios de pagamento ($M1$) não sofrem nenhuma alteração em seu valor agregado, enquanto a base monetária é redefinida, com exclusão dos depósitos à vista do público no Banco do Brasil e inclusão dos recolhimentos compulsórios do Banco do Brasil no Banco Central. Além disso, os depósitos voluntários dos bancos comerciais, antes efetuados no Banco do Brasil, passam a ser feitos no Banco Central, como reserva bancária.

O papel-moeda em circulação, um dos componentes da base monetária,

que antes correspondia ao papel-moeda emitido menos o caixa das autoridades monetárias, com a reforma passa a ser simplesmente o papel-moeda emitido deduzido da moeda em caixa forte do Banco Central, ou seja, o papel-moeda em circulação da nova base monetária é o próprio "meio circulante"

Tendo como pressupostos básicos as diretrizes gerais da política econômica para os anos seguintes, dentre as quais estão sempre presentes as metas de crescimento econômico, política fiscal, controle do processo inflacionário e resultado das operações econômico-financeiras com o exterior, a política monetária é delineada e explicitadamente colocada no "orçamento monetário"

Assim, as metas de política monetária são fixadas de forma consistente com os objetivos governamentais de redução do déficit público global e de controle do endividamento interno e externo. Para tanto, o orçamento monetário deve contemplar como "dados" os resultados líquidos previstos no orçamento fiscal (déficit ou superávit) e nas transações com o exterior (variações nas reservas internacionais), além das definições quanto à evolução desejada da oferta de moeda.

Elaborada, portanto, de acordo com as diretrizes de política econômica antes descritas, a proposta para o orçamento monetário deve contemplar os seguintes aspectos:

- a) taxas de expansão desejada para a base monetária e meios de pagamento no período considerado, nas quais encontram-se embutidas as metas de crescimento do Produto Interno Bruto e do nível geral de preços;
- b) resultado previsto das operações do setor externo;
- c) resultado da execução do orçamento fiscal;
- d) incremento das operações de crédito rural;
- e) metas de aplicações do Banco Central;
- f) política de recolhimento compulsório a ser desenvolvida;
- g) orientação para as operações de mercado aberto.

2. A Programação Monetária de 1986

As profundas alterações promovidas pelo Governo, desde o final de 1985, visavam, essencialmente, permitir que o país consolidasse uma nova ordem econômica e social, alicerçada na retomada do processo de crescimento, na redução da inflação a níveis insignificantes em relação ao patamar de 200% em que se encontrava e elevação dos níveis de emprego e salário real.

O desenvolvimento econômico brasileiro tem se caracterizado pela ação fundamental do setor público que, por sua expressão financeira e acentuado desequilíbrio, vem exigindo maior atenção e controle. Neste sentido, tratou-se

de reconstituir o princípio da unicidade orçamentária, passando o Orçamento da União a absorver compromissos até então viabilizados no âmbito do orçamento monetário.

Outrossim, o disciplinamento das relações entre o Banco Central, Banco do Brasil e Tesouro Nacional constituiu fator de aprimoramento e maior transparência do controle orçamentário. O Voto CMN nº 045, de 30.01.86, dispôs sobre as operações de interesse do Tesouro Nacional, realizadas pelo Banco do Brasil, que passaram a ser feitas mediante a concessão de suprimentos específicos ou com recursos próprios da Instituição, sujeitos à equalização de taxas pelo Tesouro Nacional, eliminando-se o mecanismo de nivelamento automático das reservas bancárias do Banco do Brasil.

O reordenamento das finanças públicas contou ainda com a criação da Secretaria do Tesouro Nacional, com o objetivo de modernizar as funções de gestão dos recursos orçamentários, exercer controle mais rigoroso sobre os gastos públicos e instituir, na prática, um sistema de caixa único para agilizar a cobertura das despesas do Tesouro Nacional.

A instituição do Plano Cruzado objetivou o rompimento dos mecanismos que estimulavam o processo inflacionário, a especulação financeira e a regressividade das rendas, recuperando as dimensões de uma economia voltada para a produção e o emprego produtivo.

A política econômica, portanto, estrutura-se de modo a estabelecer integração mais ampla e efetiva entre os diversos instrumentos monetários, fiscais e cambiais, facilitando a formação de expectativas favoráveis à execução da tarefa de conduzir o País a um novo ciclo de desenvolvimento.

As medidas recentes atuam de forma a permitir melhor controle da oferta de moeda, compatibilizando-a com os objetivos delineados nos planos de estabilidade de preços e de desenvolvimento econômico.

A extinção da correção monetária, a partir de março de 1986, e a queda da inflação, provocaram a remonetização da economia, em função da recomposição dos haveres financeiros (troca de haveres não-monetários por haveres monetários), explicando, em grande parte, a previsão de expansão de 300% para os meios de pagamento e base monetária.

O crescimento real do PIB está estimado em 7% e a inflação anual prevista em 50% (35% ocorrido no primeiro trimestre).

Como o conceito de base monetária ficou restrito às contas do Banco Central, fixaram-se as metas quantitativas de suas operações ativas e passivas, que são visualizadas na tabela 1.

A execução financeira do Tesouro Nacional prevê expansão de Cz\$ 35,0 bilhões devido à incorporação, no OGU, de compromissos anteriormente explicitados no orçamento monetário em contas específicas, como era o caso do trigo e do açúcar. Naquele resultado não se incluem as transferências para o

TABELA 1

PROGRAMAÇÃO MONETÁRIA
1986

Cz\$ milhões

Discriminação	Fluxos ⁽¹⁾		
	Jan/Set Ocorrido	Out/Dez (Programado)	Total
1. Tesouro Nacional – Impacto Monetário	-14.379	49.379	35.000
2. Operações do Setor Externo	27.097	20.159	47.256
2.1. Contas Cambiais	-19.400	-544	-19.944
2.2. Operações vinculadas ao setor externo	46.497	20.703	67.200
2.2.1. Depósitos de projetos	-93.207	-45.655	-138.862
2.2.2. Empréstimos-Ponte (MF-09)	53.005	34.184	87.189
2.2.3. Depósitos Registrados em Moedas Estrangeiras	41.767	14.184	55.951
2.2.4. Amortização da Dívida Externa (Bônus, <i>Sindicated Loan</i> , Clube de Paris, Projetos 1 e 2)	9.945	4.884	14.829
2.2.5. Depósitos e Cotas de Organismos Financeiros Internacionais	5.977	2.481	8.458
2.2.6. Rendas de Aplicações no Exterior	-7.072	-1.397	-8.469
2.2.7. Encargos de Operações Externas	32.736	12.022	44.758
2.2.8. Depósitos da Resolução nº 923	2.102	0	2.102
2.2.9. Outras Operações	1.244	0	1.244
3. Operações de Fundos e Programas	10.540	7.254	17.794
3.1. Repasses, Refinanciamentos e Despesas	25.410	21.616	47.026
– Banco do Brasil	12.552	9.467	22.019
– Outras Instituições	12.858	12.149	25.007
3.2. Recursos	-14.870	-14.362	-29.232
4. Suprimentos ao Banco do Brasil	32.685	-734	31.951
4.1. Crédito Rural	14.327	-2.000	12.327
4.2. Adiantamento para Estatais	5.079	1.266	6.345
4.3. Não Específicos ⁽²⁾	13.279	0	13.279
5. Encargos s/Viagens e Venda Moedas Estrangeiras	-607	-1.100	-1.707

continua

TABELA 1 (continuação)

Discriminação	Fluxos ⁽¹⁾		
	Jan/Set Ocorrido	Out/Dez (Programado)	Total
6. Empréstimo Compulsório (DL 2288)	-3.479	-12.000	-15.479
7. Outras Operações	4.189	-2.324	1.865
7.1. Assistência Financeira de Liquidez	262	0	262
7.2. Recursos Próprios do Banco Central	-448	-3.087	-3.535
7.3. Depósitos Restituíveis	946	120	1.066
7.4. Aquisição de Ouro no Mercado Interno	2.068	632	2.700
7.5. Outras Contas	1.361	11	1.372
8. Títulos Públicos Federais	48.338	-28.614	19.724
9. Base Monetária (1+2+3+4+5+6+7+8)	104.384	32.020	136.404

Notas: (1) (+) Expansão; (-) Contração

(2) Refere-se à variação da conta de movimento do Banco do Brasil, ajustada pela variação dos recursos do Tesouro.

Banco Central para amortização do custo da dívida mobiliária (Cz\$ 52,4 bilhões), fundos e programas (Cz\$ 14 bilhões) e operações externas (Cz\$ 10,6 bilhões), cujo impacto verifica-se nos respectivos itens da programação monetária, embora se configurem como despesas fiscais. Depreende-se, portanto, que a pressão do déficit fiscal sobre a programação monetária eleva-se a Cz\$ 112 bilhões.

As operações com o setor externo deverão gerar efeito expansionista de Cz\$ 47,3 bilhões, correspondente a US\$ 3.384 milhões, fruto da combinação entre o resultado esperado para o Balanço de Pagamentos e os das demais operações relacionadas ao setor externo. Esse impacto resulta, basicamente, da necessidade de financiamento, pelo Banco Central, de parcela dos juros da dívida do setor público, conforme é explicado no item 3 deste trabalho.

Na previsão do Balanço de Pagamentos considerou-se queda de US\$ 1.500 milhões nas reservas internacionais, com reflexo sobre as contas cambiais que, conseqüentemente, atuam de modo contracionista no montante de Cz\$ 19,9 bilhões. As demais operações relacionadas com o setor externo são ditadas pelos seguintes parâmetros:

- a) Depósitos de Projetos – contração de Cz\$ 138,9 bilhões. Os depósitos de projetos surgiram com o Plano Brasileiro de Financiamento da Dívida Externa, passando os devedores no País a amortizarem suas dívidas junto ao Banco Central. Esta Instituição, não estando obrigada a remeter as divisas para o exterior em virtude do refinanciamento da dívida externa, fica com os recursos depositados à disposição dos credores externos para a indicação de novos tomadores de empréstimos no país. O fluxo desses depósitos varia em função da diferença entre os repasses desses recursos aos demandadores de crédito externo no país e o pagamento, ao Banco Central, por parte dos mutuários nacionais, de suas dívidas vincendas. Para 1986 são previstos fluxos de depósitos junto ao Banco Central da ordem de US\$ 10.430 milhões e repasses internos dos recursos depositados de apenas US\$ 1.015 milhões. Assim, considerando que outros depósitos deverão apresentar crescimento de US\$ 735 milhões, o efeito contracionista global deverá ficar em torno de US\$ 10.150 milhões (Anexo 8).
- b) Empréstimos-Ponte – expansão de Cz\$ 87,2 bilhões. Os empréstimos-ponte são adiantamentos realizados pelo Banco Central, através do Banco do Brasil, para empresas estatais, empresas estaduais e municipais, concessionárias de energia elétrica e governos estaduais e municipais para rolagem de parcela de suas dívidas junto ao exterior, até que essas empresas ou governos realizem negociações com os bancos credores para obtenção de reempréstimos. A expansão corresponde a US\$ 6.361 milhões e decorre da necessidade de financiamento do setor público não financeiro da ordem de US\$ 8.463 milhões, dos quais, US\$ 10.377 milhões serão atendidos por liberação de recursos dessas empresas, que estavam depositados no Banco Central sob a forma de depósitos registrados em moedas estrangeiras, enquanto US\$ 725 milhões originar-se-ão de repasses de projetos. O montante desses repasses não ocorreu em nível superior, o que reduziria o financiamento através dos empréstimos-ponte, em função da paralisação ocorrida em meados de março de 1986, por só ter sido concluído o acordo de renegociação da dívida vincenda em setembro de 1986. Para o período de outubro a dezembro não se prevê a realização de repasses para o setor público.
- c) Depósitos Registrados em Moedas Estrangeiras – impacto expansionista de Cz\$ 56,0 bilhões. Os depósitos registrados em moedas estrangeiras foram instituídos pelo Banco Central, a partir de 1976, com a finalidade de alavancar recursos externos para o País. Com esse mecanismo os tomadores de empréstimos externos podem contratar recursos no exterior e, voluntariamente, depositá-los no Banco Central, que assume o risco cambial e o pa-

gamento dos juros. Posteriormente, normalizado o fluxo de recursos do exterior, foram instituídos também os depósitos compulsórios, para evitar maior impacto dos recursos externos sobre a base monetária. Nesse caso, os tomadores dos empréstimos são obrigados a depositar esses recursos no Banco Central, que os libera nos prazos estipulados na legislação. Na programação para 1986, os saques líquidos desses depósitos estão previstos em US\$ 4.066 milhões, correspondentes a Cz\$ 56,0 bilhões, dos quais uma parcela destina-se ao pagamento de dívida externa e outra parcela é liberada após o cumprimento do período obrigatório.

- d) Amortização da Dívida Externa – expansão de Cz\$ 14,8 bilhões. Esse item engloba os pagamentos de parcela da dívida externa a cargo do Banco Central do Brasil ou do Tesouro Nacional, tais como: resgate de bônus no exterior, pagamento de *syndicated loan* (empréstimos obtidos pelo Governo Brasileiro junto a consórcio de bancos), amortizações ao Clube de Paris e de outros empréstimos externos. A expansão verificada neste item tem contrapartida nas contas cambiais e nos depósitos de projetos.
- e) Encargos de Operações Externas e Rendas de Aplicações no Exterior – expansão de Cz\$ 36,3 bilhões. Os encargos das operações externas a cargo do Banco Central deverão exigir recursos da ordem de US\$ 3.322 milhões, correspondentes a Cz\$ 44,8 bilhões, e decorrem do pagamento de juros da parcela da dívida externa depositada na Instituição referentes ao FMI, Clube de Paris, Bônus e depósitos de projetos decorrentes do Plano Brasileiro de Financiamento e outros. A receita gerada com a aplicação das reservas internacionais deverá contribuir com US\$ 627 milhões, correspondendo a Cz\$ 8,5 bilhões, reduzindo o impacto líquido para Cz\$ 36,3 bilhões.

As operações com fundos e programas administrados pelo Banco Central prevêm aplicações da ordem de Cz\$ 47,0 bilhões e destinam-se basicamente, a investimentos agroindustriais e financiamento de operações de exportação. Os recursos para essas operações, estimados em Cz\$ 29,2 bilhões, são gerados pelos retornos de juros, recursos externos obtidos com financiamentos junto ao BIRD e BID e outros organismos, além de recursos do Tesouro Nacional para as operações deficitárias. O impacto líquido deverá atingir Cz\$ 17,8 bilhões, dos quais Cz\$ 14,0 bilhões deverão ser cobertos por recursos previstos no Orçamento Geral da União.

Os suprimentos para o Banco do Brasil têm a finalidade de dar suporte, basicamente, ao incremento do crédito rural realizado por aquela Instituição, para a obtenção do desejado crescimento da produção agrícola e pecuária no país. Essas operações deverão atingir o montante de Cz\$ 32,0 bilhões.

Os itens “encargos sobre viagens e venda de moedas estrangeiras” e “empréstimo compulsório (FND)” atuarão, em 1986, como fatores de contração da base monetária em Cz\$ 17,2 bilhões. Esses recursos originar-se-ão das medidas de caráter estabilizador anunciadas pelo Governo em função da exacerbação da demanda provocada pelo congelamento de preços estabelecido pelo Plano Cruzado e pela troca de ativos financeiros. Assim, através da Resolução nº 1.154, de 23.07.86, foi instituído, até 31.12.87, encargo financeiro de 25% sobre as vendas de passagens ao exterior e vendas de câmbio destinadas a atender gastos com viagens ao exterior. Esses encargos deverão propiciar recursos de Cz\$ 1,7 bilhões em 1986.

Além disso, através do Decreto-Lei nº 2.288, de 23.7.86, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, com o objetivo de fornecer recursos para a realização de investimentos necessários à dinamização do desenvolvimento nacional e apoio à iniciativa privada na organização e ampliação de suas atividades econômicas, sendo vedada a aplicação de seus recursos em despesas correntes. Pelo mesmo Decreto-Lei nº 2.288 foi também instituído empréstimo compulsório para absorção temporária de excesso de poder aquisitivo. Esse empréstimo compulsório passou a ser exigido dos consumidores de gasolina ou álcool para veículos automotores, bem como dos adquirentes de automóveis de passeio e utilitários. Para tal finalidade, o valor do empréstimo equivale a 28% do valor do consumo de gasolina e álcool carburante, além da incidência das alíquotas de 30%, 20% e 10%, respectivamente, sobre os preços de aquisição de veículos novos e de até um ano de fabricação; de veículos com mais de um e até dois anos de fabricação e, com mais de dois e até quatro anos de fabricação. Estima-se que, através desse instrumento, sejam absorvidos Cz\$ 15,5 bilhões até o final de 1986.

Com relação às outras operações, os fluxos estimados para seus componentes deverão resultar em expansão líquida da ordem de Cz\$ 1,9 bilhão, ressaltando-se as aquisições de ouro no mercado interno no montante de Cz\$ 2,7 bilhões.

A expansão da base monetária, que deverá situar-se em torno de 300% por força da monetização da economia, deverá ser suficiente para o financiamento do resultado líquido das operações ativas e passivas do Banco Central.

A dívida pública deverá apresentar crescimento de Cz\$ 32,7 bilhões como consequência da combinação entre a colocação de títulos no mercado para a rolagem dos juros (Cz\$ 52,4 bilhões) e o resgate líquido previsto em Cz\$ 19,7 bilhões. Adicionando-se, ainda, a correção monetária dos títulos públicos, estimada em Cz\$ 128,8 bilhões para o corrente exercício, o saldo da dívida pública fora do Banco Central deverá situar-se em torno de Cz\$ 420 bilhões no final do ano, contra o saldo de Cz\$ 258,5 bilhões existente em 31.12.85, com crescimentos nominal de 62,5% e real de 8,3%.

3. A Programação Monetária e o Financiamento do Setor Público

Verificamos no item anterior em que medida as operações vinculadas ao setor externo, inclusive encargos financeiros externos, bem como as operações de crédito e fomento e encargos da dívida interna, determinam o comportamento dos agregados monetários e da dívida pública federal interna. Veremos a seguir o detalhamento das necessidades de financiamento dos diversos componentes do setor público.

3.1. As Necessidades de Financiamento do Governo Central

O Orçamento Geral da União (tabela 2) estima a necessidade líquida de financiamento em Cz\$ 143,4 bilhões, representados por operações de crédito internas (colocação de títulos junto ao Banco Central) da ordem de Cz\$ 170,2 bilhões, e operações de crédito externas de Cz\$ 15,0 bilhões, com amortizações de Cz\$ 41,8 bilhões, das quais Cz\$ 23,7 bilhões se fazem no plano interno e Cz\$ 18,1 bilhões junto ao exterior.

Na programação monetária as necessidades reduzem-se para Cz\$ 112 bilhões, em função de melhoria na arrecadação fiscal, do elevado esforço na contenção das despesas e da existência do *float* de recursos fiscais, correspondente aos créditos realizados e não desembolsados no ano, que se incorporam aos gastos do Tesouro no ano seguinte. Esses fatos podem ser visualizados na redução das necessidades de financiamento via operações de crédito internas que passam de Cz\$ 170,2 bilhões para Cz\$ 111,0 bilhões.

Além disso, outras operações não têm tratamento similar nos dois orçamentos, como é o caso das amortizações internas e dos encargos da dívida pública.

No primeiro caso, isso ocorre porque essas amortizações, embora reduzam os débitos do Tesouro Nacional, não se traduzem em contração monetária junto ao Banco Central. No segundo caso, verifica-se o contrário, pois, embora se caracterize por gastos do Tesouro, as despesas com encargos da dívida pública que se destinarem a ressarcimento de custos da carteira de títulos públicos federais do Banco Central não se traduzem em impacto monetário.

O déficit provocado pela transferência de recursos para o Banco Central é excluído do resultado de caixa e agregado aos itens correspondentes da programação monetária, com a redução do valor dos encargos da dívida pública para representar apenas os custos que deverão ser pagos fora do Banco Central.

TABELA 2

ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO – 1986

Cz\$ bilhões

Discriminação	Previsão Orçamentária	Impacto Monetário
1. Resultado de Caixa	68,7	35,0
1.1. Operações de crédito internas	170,2	111,0
1.2. Transferências para o Banco Central	(101,5)	(76,0)
2. Financiamento Externo Líquido	(3,1)	1,0
2.1. Financiamento	15,0	18,4 ⁽¹⁾
2.2. Amortizações	(18,1)	(17,4)
3. Amortizações Internas	(23,7)	—
4. Transferências para o Banco Central	101,5	76,0
4.1. Fundos e Programas	14,0	14,0
4.2. Operações relac. c/o setor externo	9,6	9,6
— Juros e resgates de bônus	3,8	3,8
— Juros e Amortizações de <i>Syndicated Loan</i>	4,1	4,1
— Aviso GB 588	1,7	1,7
4.3. Encargos da dívida pública federal	77,9	52,4
5. Necessidades de Financiamento Líquido (1+2+3+4)	143,4	112,0

Nota: (1) A modificação de Cz\$ 15 bilhões para Cz\$ 18,4 bilhões foi realizada em função de créditos externos adicionais de US\$ 250 milhões, não previstos na execução orçamentária.

3.2. As Necessidades de Financiamento das Empresas Estatais

O Orçamento das Empresas Estatais (tabela 3) que controla os gastos das empresas estatais federais e estabelece os limites de endividamento destas, estimou o aumento do financiamento líquido em Cz\$ 1,0 bilhão.

Para melhor controle do endividamento das empresas do setor público, o Banco Central, através da Res. 1.081 de 30.01.86, substituindo a Res. 1.010, estabeleceu o limite para os empréstimos bancários internos em 100% do principal.

TABELA 3

ORÇAMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS – 1986

Fluxos em Cz\$ bilhões

Discriminação	Previsão Orçamentária	Impacto Monetário
1. Recursos Externos	28,1	29,5
1.1. Financiamento Externo	29,5	29,5
– Ingressos (+)	89,9	89,9
– Amortizações (-)	60,4	60,4
1.2. Resolução 63 – Bancos Internos	-1,3	–
– Ingressos (+)	9,5	–
– Amortizações (-)	10,8	–
2. Recursos Internos	-1,9	5,8
2.1. Ingressos (+)	36,3	5,8 ⁽¹⁾
2.2. Amortizações (-)	38,2	–
3. Var. Operações de Crédito de Curto Prazo	-15,0	-8,3 ⁽²⁾
4. Pagamento do Invest. Exerc. Anterior	-2,2	–
5. Variação no Disponível	-8,0	-8,0
6. Financiamento Líquido (1 a 5)	1,0	19,0

Notas: (1) Valor representado pelos suprimentos do Banco Central ao BB para repasses às empresas estatais.

(2) Corresponde à variação de dívidas de curto prazo no exterior ou depósitos no Banco Central.

Assim sendo, a alternativa que resta constitui-se no endividamento externo, que tem seus tetos fixados pela Secretaria de Controle das Empresas Estatais (SEST), órgão pertencente à Secretaria de Planejamento da Presidência da República (Ministério do Planejamento).

O Orçamento SEST prevê financiamento externo adicional da ordem de Cz\$ 29,5 bilhões, redução de Cz\$ 1,3 bilhão nos financiamentos internos junto a bancos, resultado líquido negativo de Cz\$ 1,9 bilhão nos recursos internos,

variação negativa de Cz\$ 15,0 bilhões no endividamento de curto prazo, amortização de dívidas no exercício anterior de Cz\$ 2,2 bilhões e aumento da ordem de Cz\$ 8,0 bilhões no seu disponível.

Na programação monetária alguns desses valores são excluídos por não representarem fluxo de recursos no Banco Central. Neste caso estão a redução do endividamento junto a bancos internos, a variação dos recursos internos, a variação das operações de crédito de curto prazo e a redução da dívida acumulada no exercício anterior.

A parcela dos recursos internos gerada pelo Banco Central é da ordem de Cz\$ 5,8 bilhões e corresponde aos suprimentos realizados pela Instituição ao Banco do Brasil para repasse a empresas estatais. A parcela restante é suprida pelo Tesouro Nacional e outras instituições bancárias, assim como as amortizações, que não representam redução nas dívidas das empresas com o Banco Central.

A variação das operações de curto prazo não se reflete de maneira global no Banco Central porque apenas a parcela de Cz\$ 8,3 bilhões se destina à redução de dívidas no exterior ou junto à Instituição.

No caso do pagamento das dívidas decorrentes de investimentos realizados no exercício anterior esses valores destinam-se à redução do endividamento junto à empreiteiros e fornecedores, sem influência nas contas do Banco Central.

Porém, a variação nos recursos disponíveis das empresas, representada pelo aumento de Cz\$ 8,0 bilhões, reflete-se na colocação de títulos públicos federais junto a essas empresas (extramercado).

Assim sendo, verifica-se que o impacto monetário expansionista provocado pelo Orçamento SEST é da ordem de Cz\$ 19,0 bilhões e está disseminado nas operações com o setor externo (empréstimos-ponte, depósitos de projetos e depósitos registrados em moedas estrangeiras) e nos suprimentos ao Banco do Brasil para repasse às empresas estatais e na dívida pública.

3.3. As Necessidades de Financiamento dos Governos e Empresas Estaduais e Municipais

Além das empresas estatais federais, as empresas estaduais e municipais e os governos estaduais e municipais também só podem obter financiamentos internos até o limite de 100% do principal das dívidas vincendas junto às instituições financeiras do País.

Essa medida visa limitar os gastos dessas empresas e dos respectivos governos, que não estão sujeitos ao controle direto do Governo Central. Assim,

a alternativa que surge é o endividamento externo para fazer frente aos compromissos a vencer e às necessidades de investimento.

Neste caso, o Governo Federal, através do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Planejamento, em face das dificuldades financeiras porque passam essas empresas e governos, e, tendo em conta um resultado menos desfavorável no déficit público, resolveu limitar em 75% a rolagem do serviço da dívida, exceção feita às empresas estaduais de energia elétrica que podem chegar aos 100%.

Assim, o impacto resultante corresponde à parcela de juros a ser refinanciada pelo Banco Central.

Por outro lado, como vários governos e empresas possuíam depósitos registrados em moedas estrangeiras no Banco Central com prazo de retenção ultrapassado, sem no entanto terem dívidas vencidas no exterior, puderam sacar os recursos para fazer face aos seus investimentos, provocando maior impacto sobre a programação monetária. Esses valores estão visualizados na tabela 4.

3.4. O Financiamento dos Encargos Externos do Banco Central

Outra fonte de pressão sobre a programação monetária é representada pelo pagamento dos encargos externos sobre a parcela da dívida em poder do Banco Central (tabela 5) que deverá alcançar Cz\$ 44,7 bilhões. Deste valor devem ser deduzidas as receitas geradas pela aplicação das reservas internacionais no exterior (Cz\$ 8,5 bilhões) e os pagamentos de juros dos *bônus* (Cz\$ 1,0 bilhão) e *syndicated loans* (Cz\$ 1,4 bilhão), por já estarem computados nos financiamentos ao Governo Central.

Verifica-se, portanto, que o efeito causado pelo financiamento ao setor público resulta na necessidade de recursos da ordem de Cz\$ 185,3 bilhões, atendida com expansão da base monetária de Cz\$ 136,4 bilhões, aumento da dívida pública de Cz\$ 32,7 bilhões e contração monetária decorrente dos empréstimos compulsórios e encargos sobre viagens e vendas de moedas estrangeiras, correspondente a Cz\$ 17,2 bilhões, ficando as demais operações em nível de equilíbrio, por se beneficiarem da contração ocasionada pela queda das reservas internacionais (Cz\$ 19,9 bilhões).

Conclusão

As modificações institucionais ocorridas no ordenamento financeiro do setor público brasileiro propiciaram maior unicidade e controle dos orçamentos públicos. O Banco do Brasil perdeu sua dupla função de autoridade monetária

TABELA 4

SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA DOS GOVERNOS ESTADUAIS
E MUNICIPAIS, EMPRESAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS E
COMPANHIAS ESTADUAIS DE ENERGIA ELÉTRICA – 1986

Discriminação	Fluxos			Impacto em Cz\$ Bilhões
	US\$ Milhões			
	Serviço da Dívida	Principal	Juros	
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	
1. Governo Estadual e Municipal	1.132	638	494	—
— Refinanciamento de 75% do Serviço da Dívida	849	638	211	2,8
2. Empresas Estaduais e Municipais	442	269	173	—
— Refinanciamento de 75% do Serviço da Dívida	332	269	63	0,9
3. Cias. Estaduais de Energia Elétrica	1.202	680	522	—
— Refinanciamento de 100% do Serviço da Dívida	1.202	680	522	7,0
4. Refinanciamento Total (1+2+3)	2.383	1.587	796	10,7
5. Depósitos Livres	—	—	716	9,7
6. Total do Impacto (4+5)	—	—	1.512	20,4

TABELA 5

PAGAMENTO DE ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA DEPOSITADA
NO BANCO CENTRAL
1986

Discriminação	Base	Juros	Fluxos	
	US\$ milhões	+ <i>Spread</i>	US\$ milhões	Cz\$ bilhões
1. Juros	35.246	9,4	3.322	44,8
1.1. FMI	4.875	7,0	341	4,6
1.2. Clube de Paris	5.241	10,0	524	7,0
1.3. Projetos	11.281	10,0	1.128	15,1
1.4. DRME	8.030	10,0	803	10,9
1.5. <i>Syndicated Loan</i>	1.000	10,0	100	1,4
1.6. Bônus	1.017	7,0	71	1,0
1.7. CCR	843	7,0	59	0,8
1.8. Outros	2.959	10,0	296	4,0
2. Receitas de Oper. Exter- nas	9.000	7,0	627	8,5
3. Total (1-2)	26.246	10,3	2.695	36,3
3.1 <i>Syndicated Loan</i>	1.000	10,0	100	1,4(*)
3.2. Bônus	1.017	7,0	71	1,0(*)
4. Total (Exclusive <i>Syndicated e</i> Bônus)	24.229	10,4	2.524	33,9

Nota: (*) Valores incluídos nos financiamentos ao Governo Central.

e banco comercial, permanecendo como agente do Tesouro Nacional, contudo sem o poder de emitir moeda, função exclusiva do Banco Central. Por outro lado, as despesas fiscais anteriormente incluídas no Orçamento Monetário foram incorporadas ao Orçamento Geral da União e a Secretaria do Tesouro Nacional passou a exercer maior rigor na liberação de recursos aos diversos componentes do setor público.

A programação monetária, para o exercício de 1986, reflete não só as mudanças institucionais ocorridas, mas também a nova orientação da política econômica, no sentido de atender apenas as operações prioritárias de crédito rural e fomento. Além dessas operações a programação ressen-te-se do legado de um longo processo de endividamento externo e interno, cujas conseqüências são as elevadas despesas com encargos financeiros.

A apresentação sintética das operações do Governo Central, Empresas Estatais, Governos Estaduais e Municipais mostra o inter-relacionamento dos diversos orçamentos públicos e as necessidades de financiamento do setor, atendidas, principalmente, pelo incremento da base monetária e da dívida pública federal interna.

(Originais recebidos em abril de 1988)

ANEXO 1

CONTAS CAMBIAIS – 1986

US\$ milhões

Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	No Ano
1. Balança Comercial	622.0	649.0	1137.0	1282.0	1296.0	1111.0	1106.0	1001.0	840.0	856.0	859.0	741.0	11500.0
– Exportação	1831.8	1772.0	2150.0	2162.0	2247.0	2048.0	2281.0	2027.0	1057.0	1956.0	2109.0	2068.0	24500.0
– Importação	-1289.0	-1123.0	-1021.0	-880.0	-951.0	-929.0	-1175.0	-1076.0	-1017.0	-1100.0	-1250.0	-1319.0	-13000.0
2. Serviços	-1870.6	-772.7	-1037.0	-965.6	-965.7	-1842.6	-931.3	-943.5	-1016.3	-836.4	-990.9	-1211.4	-11800.0
– Juros (Líquidos) (*)	-868.9	-572.0	-863.0	-714.4	-662.4	-861.0	-683.0	-685.2	-764.2	-656.2	-760.0	-909.7	-9000.0
– Outros	-209.7	-288.7	-174.0	-251.2	-303.3	181.6	-248.3	-250.3	-252.1	-188.2	-230.9	-301.7	-2800.0
3. Transfer. Unilaterais	8.4	8.4	8.4	8.4	8.4	8.4	8.4	8.4	8.4	8.4	8.4	7.6	100.0
4. Capitais	199.8	-109.9	-48.3	-243.6	-319.0	-588.1	-236.3	-460.8	-110.6	194.4	223.7	111.5	-1300.0
– Investimentos	5.7	5.0	5.7	6.0	5.4	5.9	5.3	5.2	5.6	5.6	7.0	7.6	70.0
– Financiamento (**)	215.3	188.3	185.7	288.7	141.8	143.0	200.0	100.0	250.0	250.0	305.0	326.2	2506.0
– Amortizações pagas	-239.7	-235.3	-241.5	-246.8	-243.7	-265.0	-252.0	-256.1	-232.0	-230.7	-231.8	-233.4	-2908.0
– Intercompanhias	18.9	5.0	135.7	45.9	24.2	4.8	10.9	10.9	10.9	26.0	26.0	30.8	350.0
– Curto Prazo	-36.0	-37.0	-37.0	-37.0	-37.0	-36.0	-37.0	-37.0	-37.0	-37.0	-37.0	-37.0	-442.0
– Outros Capitais	-33.4	-33.9	-33.1	-32.9	-33.3	-33.2	-33.5	-33.5	-33.5	-33.5	-33.5	-32.7	-400.0
– FMI	.0	.0	-69.9	.0	.0	-174.0	.0	.0	-194.0	.0	.0	-138.1	576.0
– Outros	268.2	-2.0	6.1	-179.5	-176.4	-145.6	-130.0	-250.3	119.4	214.0	188.0	188.1	100.0
5. Resultado (1 +2 +3 +4)	-249.2	-225.2	60.1	81.2	19.7	-423.3	-53.2	-394.9	-278.5	222.4	92.2	-351.3	-1500.0
6. Taxa de Câmbio (Média)	11282.0	13042.0	13805.0	13005.0	13805.0	13885.0	13805.0	13005.0	13005.0	13930.0	14055.0	14055.0	.0
7. Resultado em Cz\$ Milhões	-2811.0	-2937.0	830.0	1121.0	272.0	-5844.0	-734.0	-5452.0	-3845.0	3098.0	1296.0	-4938.0	-19944.0

Notas: (**) Excl. Ref. Clube Paris (US\$ 1741 Milhões)

Dados Preliminares até 9/86.

continua

ANEXO 1 (continuação)

SETOR EXTERNO – 1986

CZ\$ Milhões

Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	No Ano
1. DRME	-1085.1	182.6	-5218.3	-9497.8	-5784.3	-5894.0	-1201.0	-4528.0	-8822.0	4666.5	-4838.7	-4685.9	-55951.1
– Res. 63	-1241.0	-586.9	-980.2	-3520.3	-2498.7	-2139.0	-911.1	-1298.0	-1311.0	-2889.5	-2108.3	-2108.3	-20793.0
– Res. 479	-1252.3	873.8	-2291.6	-2678.2	-1297.7	-303.8	-524.6	1256.0	-1394.0	-459.7	-829.2	-281.1	-11694.4
– Res. 595	202.5	782.5	165.7	-593.6	-828.3	-775.8	-245.0	.0	.0	313.4	369.6	264.2	-344.7
– Res. 432 - Setor Público	-11.3	1317.2	621.2	-234.7	-1394.3	-648.8	-110.4	-317.0	-1767.0	-1532.3	-1475.8	-1700.7	-7253.8
– Outros	497.0	-2204.0	-2733.4	-2471.0	234.7	-1225.8	590.1	-1657.0	-4350.0	-898.5	-787.1	-860.2	-15865.1
2. Depósitos de Organismos	261.0	-72.0	-965.0	623.0	250.0	-2510.0	-229.0	-182.6	-2719.0	.0	.0	-1941.8	-7492.6
3. Depósitos de Projetos	7956.1	2984.0	5600.7	12457.6	11150.3	19960.6	13349.4	7519.6	12228.5	13271.1	15661.5	16722.6	138862.1
4. Dep. Res. 851,890 e C. Esp.	-400.0	432.4	-587.9	296.6	-339.7	-112.5	100.0	.0	.0	.0	.0	.0	-531.1
5. Depósitos Res. 923	1305.0	60.0	-2466.0	-861.0	-140.0	.0	.0	.0	.0	.0	.0	.0	-2102.0
6. Contas Cambiais	-2811.0	2937.0	830.0	1121.0	272.0	-5844.0	-734.0	-5452.0	-3845.0	3098.0	1296.0	-4938.0	-19944.0
7. Av. GB-588, MF-30 e MF-09	5047.0	689.0	6557.4	5765.0	5821.0	10333.0	4041.4	5434.0	8517.0	7098.7	11629.1	15456.3	87188.9
8. Rendas de Op. Externas	-751.4	-657.3	-431.0	-709.0	-1346.6	-811.0	-433.0	-866.0	-1067.0	-459.7	-472.2	-465.2	-8469.5
9. Encargos Diversos	4010.0	2357.6	2750.7	1847.8	2843.0	2765.0	3591.7	2289.7	1753.0	2228.8	3359.1	4094.2	33890.7
10. Juros S/DRME	897.0	888.4	945.3	1191.2	1214.6	1002.0	897.3	698.3	881.0	835.8	881.1	702.8	10366.8
11. Resgate de Bônus	.0	.0	.0	.0	32.4	335.5	265.0	140.0	.0	753.6	267.0	1086.5	2880.0
12. Ande + Tit. Me Emp. Bras.	82.0	193.7	112.4	176.7	-21.7	101.7	67.7	.0	.0	.0	.0	.0	712.5
13. Syndicate Loan	.0	.0	.0	.0	.0	1289.4	.0	.0	.0	.0	.0	1312.7	2602.1
14. Cotas Org. Fin. Intern.	358.0	.0	.0	.0	.0	7.6	.0	59.4	.0	.0	.0	539.7	964.7
15. Am. Club Paris, P. I e II	196.0	212.6	259.5	309.2	243.0	1954.1	4280.9	225.0	211.0	320.4	246.0	898.1	9347.1
16. Impacto	-289.1	-2040.0	14580.8	6683.5	3921.4	-1111.8	757.6	-288.6	5682.5	5271.1	6295.4	8591.3	47254.1

Nota: Dados ocorridos até 09/86.

continua

ANEXO 1 (continuação)

SETOR EXTERNO – 1986

US\$ Milhões

Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	No Ano
1. DRME	-160.0	14.0	-378.0	-688.0	-419.0	-369.0	-87.0	-328.0	-639.0	-335.0	-343.7	-333.4	-4066.1
– Res. 63	-110.0	-45.0	-71.0	-255.0	-181.0	-155.0	-66.0	-94.0	-95.0	-150.0	-150.0	-150.0	-1522.0
– Res. 479	-111.0	67.0	-166.0	-194.0	-94.0	-22.0	-38.0	-91.0	-101.0	-33.0	59.0	-20.0	-862.0
– Res. 595	17.9	60.0	12.0	-43.0	-68.0	-56.2	-17.7	.0	.0	22.5	26.3	18.8	-19.4
– Res. 432 - Setor Público	-1.0	101.0	45.0	-17.0	-101.0	-47.0	-8.0	-23.0	-128.0	-110.0	-105.0	-121.0	-515.0
– Outros	44.1	-169.0	-198.0	-179.0	17.0	-88.8	42.7	-120.0	-315.1	-64.5	-56.0	-61.2	-1147.8
2. Depósitos de Organismos	23.1	-5.5	-69.9	45.1	18.1	-182.4	-16.6	-13.2	197.0	.0	.0	-138.1	-536.4
3. Depósitos de Projetos	705.2	228.8	405.7	902.4	807.7	1445.9	967.0	544.7	885.8	952.7	1114.3	1189.8	10150.0
4. Dep. Res. 851,890 e C. Esp.	-35.5	33.2	-36.8	21.5	-24.6	-8.1	7.2	.0	.0	.0	.0	.0	-43.1
5. Depósitos Res. 923	115.7	4.6	-178.6	-62.4	-18.1	.0	.0	.0	.0	.0	.0	.0	-130.8
6. Contas Cambiais	-249.2	-225.2	60.1	81.2	19.7	-423.3	-53.2	-394.9	-278.5	222.4	97.2	-351.3	-1500.0
7. Av. GB-588, MF-30 e MF-09	447.3	52.0	475.0	417.6	421.7	740.5	350.7	393.6	617.0	509.6	827.4	1099.7	6360.9
8. Rendas de Op. Externas	-66.6	-50.4	-31.2	-51.4	-97.5	-58.7	-31.4	-62.7	-77.3	-33.0	-33.6	-33.1	-626.9
9. Encargos Diversos	355.4	180.0	199.3	133.9	205.9	200.3	260.2	165.9	127.0	160.0	239.0	291.3	2519.0
10. Juros S/DRME	79.5	68.1	68.5	86.3	88.0	72.6	65.0	50.0	50.0	60.0	57.0	50.0	803.0
11. Resgate de Bonus	.0	.0	.0	.0	2.3	24.3	19.2	10.1	.0	54.1	19.0	77.3	206.3
12. Ande + Tit. Me Emp. Bras.	7.3	14.9	8.1	12.8	-1.6	7.4	4.9	.0	.0	.0	.0	.0	53.0
13. Syndicate Loan	.0	.0	.0	.0	.0	93.4	.0	.0	.0	.0	.0	93.4	186.8
14. Cotas Org. Fin. Intern.	31.7	.0	.0	.0	.0	.6	.0	4.3	.0	.0	.0	36.4	75.0
15. Am. Club Paris, P. I e II	17.4	16.3	18.0	22.4	17.6	140.9	310.1	16.3	15.3	23.0	17.5	63.9	679.5
16. Impacto	-25.6	-217.0	1056.2	404.1	284.1	-80.5	51.9	20.9	411.6	378.4	447.9	611.3	3303.7

ANEXO 2

IMPACTO DO SETOR EXTERNO
1986

Fluxo de Recursos na Economia			
Entradas		Saídas	
1. Exportações	24.500	1. Importações	13.000
2. Transferências unilaterais	100	2. Juros (2.1-2.2)	6.305
3. Capitais	2.926	2.1. Total	9.000
3.1 Investimentos	70	2.2. Juros pagos e rec. pelo BCB	2.695
3.2. Financiamentos novos	2.506	3. Serviços	2.800
3.3. Intercompanhias	350	4. Capitais	3.848
4. Depósitos de projetos-repasses	280	4.1. Amortizações líquidas (4.1.1-4.1.2)	2.530
4.1. Setor público	725	4.1.1. Amortizações pagas	2.908
4.2. Setor privado	290	4.1.2. Amortizações pagas pelo BCB	378
4.3. Outros depósitos	-735	4.1.2.1. Bônus	206
5. Depósitos de organismos	536	4.1.2.2. Cotas de organismos	75
6. Dep. reg. moedas estrang. - (fluxo líquido)	4.866	4.1.2.3. Tit.empr.br.asileiras	54
6.1. Resolução 479 - setor público	862	4.1.2.4. Res. 851, 890 e C. Esp.	43
6.2. Resolução 432 - setor público	515	4.2. Amortizações ao FMI	576
6.3. Resolução 63 - Circ. 230 - setor privado	1.522	4.3. Curto prazo	442
6.4. Resolução 595 - setor privado	19	4.4. Outros capitais	300
6.5. Outros	1.148	5. Dep. de proj. - entrada rec. no BCB (5.1.-5.2)	9.564

continua

ANEXO 2 (continuação)

Fluxo de Recursos na Economia				
Entradas		Saídas		
7. Depósitos da Resolução 923	131	5.1. Refinanciamento total		10.430
8. Empréstimos-Ponte (MF-30 e MF-09)	6.361	5.2. Refinanciamento ao BCB		866
9. Total (1+2+3+4+5+6+7+8)	38.900	5.2.1. <i>Syndicated loan</i>		187
		5.2.2. Clube de Paris		378
		5.2.3. Projeto I		73
		5.2.4. Projeto II		197
		5.2.5. Fase III		0
Impacto em US\$	3.384	5.2.6. Res. 229		30
Impacto em Cz\$	47.257	6. Total (1+2+3+4+5)		35.516

ANEXO 3

DEPÓSITOS REGISTRADOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS
1986

milhões

Período	Resolução nº 479			Resolução nº 432 (Setor Público)			Resolução nº 595			Resolução nº 63			Outros totais		
	US\$	Cz\$	US\$	Cz\$	US\$	Cz\$	US\$	Cz\$	US\$	Cz\$	US\$	Cz\$	US\$	Cz\$	Cz\$
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
Janeiro	-111.0	-1252.3	-1.0	-11.3	17.9	202.5	-110.0	-1241.0	44.1	497.0	-160.0	1805.1			
Fevereiro	67.0	873.8	101.0	1317.2	60.0	782.5	-45.0	-586.9	-169.0	-2204.0	14.0	182.6			
Março	-166.0	-2291.6	45.0	621.2	12.0	165.7	-71.0	-980.2	-198.0	2733.4	-378.0	-5218.3			
Abril	-194.0	-2678.2	-17.0	-234.7	-43.0	-593.6	-255.0	-3520.3	-179.0	-2471.0	-688.0	-9497.8			
Maió	-94.0	-1297.7	-101.0	-1394.3	-60.0	-828.3	-181.0	-2498.7	17.0	234.7	-419.0	-5784.3			
Junho	-22.0	-303.8	-47.0	-648.8	-56.2	-775.8	-155.0	-2139.8	-88.8	-1225.8	-369.0	-5094.0			
Julho	-38.0	-524.6	-8.0	-110.4	-17.7	-245.0	-66.0	-911.1	42.7	590.1	-87.0	-1201.0			
Agosto	-91.0	-1256.0	-23.0	-317.0	.0	.0	-94.0	-1298.0	-120.0	-1657.0	-328.0	-4528.0			
Setembro	-101.0	-1394.0	-128.0	-1767.0	.0	.0	-95.0	-1311.0	-315.1	-4350.0	-639.0	-8822.0			
Outubro	-33.0	-459.7	-110.0	-1532.3	22.5	313.4	-150.0	-2089.5	-64.5	-898.5	-335.0	-4666.5			
Novembro	-59.0	-829.2	-105.0	-1475.8	26.3	369.6	-150.0	-2108.2	-56.0	-787.1	-343.7	-4830.7			
Dezembro	-20.0	-281.1	-121.0	1700.7	18.8	264.2	-150.0	-2108.2	-61.2	-860.2	333.4	-4605.9			
Total	-862.0	-11694.4	-515.0	-7253.9	-19.4	-344.8	-1522.0	-28792.9	-1147.8	-15865.2	-4066.1	-55951.0			

ANEXO 4

DEMANDA POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS
SETOR PÚBLICO
1986

Fluxo em US\$ Milhões

Discriminação	Demanda SEST/SAREM Atual	Principal	Juros	Refinanc. Adicional
I – Usos (Rolagem)	7.747			
– Serviço	11.354	6.064	5.290	1.683
– Rolagem	7.747			
– Est. Federais				
– Serviços	8.578	4.477	4.101	887
– Rolagem	5.364			
– Cias. Est. Energia Elétrica				
– Serviço	1.202	680	522	522
– Rolagem	1.202			
– Empr. Estaduais e Municipais				
– Serviço	442	269	173	63
– Rolagem	332			
– Gov. Estaduais e Municipais				
– Serviço	1.132	638	494	211
– Rolagem	849			
	Orçados	Rec. Livres		Total I
II – Fontes	1.386	716		2.102
1. Refinanciamentos	0	–		0
– Fase III	0	–		0
2. DRME – Res.479 e Disp. Res.432 e refinanc. da Fase II	1.386	716		2.102
III – Recursos Adicionais (MF-30 e 09)	6.361	–		6.361
IV – Total dos Recursos (II+III)	7.747	716		8.463

ANEXO 5

DEMANDA DO SETOR PÚBLICO POR RECURSOS EXTERNOS
(EXCLUSIVE FINANCIAMENTOS)
1986

Fluxos em US\$ Milhões

Período	Resolução nº 479				Depósitos Líquidos	Saque Líquido na res.432 (S.público)	Avisos GB-588 e MF-30	Recursos para o Setor Público
	Ingressos	Liberações		Total				
		DRMSET Existente em jul/86	Outros Saques					
	1	2	3	4=2+3	5=1-4	6	7	8=4+6+7
Janeiro	185.0	.0	296.0	296.0	-111.0	1.0	447.3	744.4
Fevereiro	408.0	.0	341.0	341.0	67.0	-101.0	52.8	292.0
Março	132.0	.0	298.0	298.0	-166.0	-45.0	475.0	728.0
Abril	.0	.0	194.0	194.0	-194.0	17.0	417.6	628.6
Maio	.0	.0	94.0	94.0	-94.0	101.0	421.7	616.7
Junho	.0	.0	22.0	22.0	-22.0	47.0	748.5	817.5
Julho	.0	.0	38.0	38.0	-38.0	8.0	350.7	396.7
Agosto	.0	91.0	.0	91.0	-91.0	23.0	393.6	507.6
Setembro	.0	101.0	.0	101.0	-101.0	128.0	617.0	845.9
Outubro	.0	33.0	.0	33.0	-33.0	110.0	509.6	652.6
Novembro	.0	59.0	.0	59.0	-59.0	105.0	827.4	991.4
Dezembro	.0	20.0	.0	20.0	-20.0	121.0	1099.7	1240.7
Total	725.0	304.0	1283.0	1587.0	-862.0	515.0	6360.9	8462.9

Nota: Dados ocorridos até 09/86

ANEXO 6

D R M E – RESOLUÇÃO Nº 595
SETOR PRIVADO
1986

US\$ milhões

Meses	Ingressos												Liberações											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total											
Janeiro	33.00	8.25	.00	8.25	8.25	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	33.00											
Fevereiro	86.00	.00	21.50	.00	21.50	21.50	.00	.00	.00	.00	.00	.00	86.00											
Março	71.00	.00	.00	17.75	.00	17.75	17.75	.00	.00	.00	.00	.00	71.00											
Abril	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00											
Mai	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00											
Junho	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00											
Julho	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00											
Agosto	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00											
Setembro	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00											
Outubro	30.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	7.50	.00	7.50	15.00											
Novembro	35.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	8.75	.00	8.75											
Dezembro	35.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	8.75	8.75											
Total	290.00	8.25	21.50	26.00	29.75	47.50	39.25	17.75	.00	7.50	8.75	16.35	222.50											
Lib. Dez/85		6.80	4.50	33.00	13.25	12.50	16.95	.00	.00	.00	.00	.00	87.00											
Lib. Totais		15.05	26.00	59.00	43.00	60.00	56.20	17.75	.00	7.50	8.75	16.25	309.50											
D. Líquidos		17.95	60.00	12.00	-43.00	-60.00	-56.20	-17.75	.00	22.50	26.25	18.75	-19.50											

Nota: Dados ocorridos até 09/86.

ANEXO 7

**DEPÓSITOS E COTAS DE ORGANISMOS
FINANCEIROS INTERNACIONAIS
1986**

Fluxos em Milhões

Período	Depósitos		Cotas		Total	
	US\$	Cz\$	US\$	Cz\$	US\$	Cz\$
	1	2	3	4	5	6
Janeiro	23.1	261.0	31.7	358.0	8.6	97.0
Fevereiro	-5.5	-72.0	.0	.0	5.5	72.0
Março	-69.9	-965.0	.0	.0	69.9	965.0
Abril	45.1	623.0	.0	.0	-45.1	-623.0
Maio	18.1	250.0	.0	.0	-18.1	-250.0
Junho	-182.4	-2518.0	2.6	7.6	182.9	2525.6
Julho	-16.6	-229.0	.0	.0	16.6	229.0
Agosto	-13.2	-182.6	4.3	59.4	17.5	242.0
Setembro	-197.0	-2719.0	.0	.0	197.0	2719.0
Outubro	.0	.0	.0	.0	.0	.0
Novembro	.0	.0	.0	.0	.0	.0
Dezembro	-138.1	-1941.0	38.4	539.7	176.5	2480.7
Total	-536.1	-7492.6	75.0	964.7	611.3	8457.3

ANEXO 8

REPASSES E REFINANCIAMENTOS DE PROJETOS E OUTROS
DEPÓSITOS (DEPÓSITOS DE PROJETOS) –
PROGRAMAÇÃO PARA 1986

Período	US\$			Fluxos em Milhões	
	Refinancia- mento de 1986	Repasse de Projetos	Outros Depósitos	Total	
				US\$	Cz\$
				4	5
	1	2	3		
Janeiro	-690.0	218.0	-233.2	-705.2	-7956.1
Fevereiro	-496.0	494.0	-226.8	288.8	-2984.0
Março	-797.2	203.0	188.5	-405.7	-5600.7
Abril	-798.8	.0	-112.6	-902.4	-12457.6
Maio	-779.7	.0	-28.0	-807.7	-11150.3
Junho	-1323.7	.0	-122.2	-1445.9	-19960.6
Julho	-766.3	.0	-200.7	-967.0	-13349.4
Agosto	-544.7	.0	.0	-544.7	-7519.6
Setembro	-885.8	.0	.0	-885.8	-12228.5
Outubro	-982.7	30.0	.0	-952.7	-13271.1
Novembro	-1149.3	35.0	.0	-1114.3	-15661.5
Dezembro	-1224.8	35.0	.0	-1189.8	-16722.6
Total	-10430.0	1015.0	-735.0	-10150.0	-138862.0

ANEXO 9

PAGAMENTO DE ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES NO
BANCO CENTRAL

Discriminação	Base US\$ Milhões	Juros + <i>Spread</i>	Fluxos	
			US\$ Milhões	Cz\$ Milhões
1. Juros	35.246	9,4	3.322	44.758
1.1. FMI	4.875	7,0	341	4.588
1.2. Clube de Paris	5.241	10,0	524	7.050
1.3. Projetos	11.281	10,0	1.128	15.115
1.4. DRME	8.030	10,0	803	10.867
1.5. <i>Syndicated Loan</i>	1.000	10,0	100	1.381
1.6. Bônus	1.017	7,0	71	980
1.7. CCR	843	7,0	59	794
1.8. Outros	2.959	10,0	296	3.983
2. Receitas de Op. Externas	9.000	7,0	627	8.469
3. Total (1-2)	26.246	10,3	2.695	36.289

ANEXO 10

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA NO BANCO CENTRAL
1986

Fluxos em Milhões

	Clube de Paris	Projeto 1	Projeto 2	Fase III	Res. 229	Resgate de Bônus	<i>Syndicated Loans</i>	Total	
Período	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	Cz\$
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Janeiro	.0	.0	14.1	.0	3.3	.0	.0	17.4	196.3
Fevereiro	.0	.0	15.2	.0	1.1	.0	.0	16.3	212.6
Março	.0	.0	17.0	.0	1.8	.0	.0	18.8	259.5
Abril	.0	.0	19.0	.0	3.4	.0	.0	22.4	309.2
Maio	.0	.0	15.0	.0	2.6	2.3	.0	19.9	275.4
Junho	72.2	36.7	27.5	.0	4.5	24.3	93.4	258.6	3570.0
Julho	305.8	.0	4.3	.0	.0	19.2	.0	329.3	4545.9
Agosto	.0	.0	15.2	.0	1.1	10.1	.0	26.4	365.0
Setembro	.0	.0	13.9	.0	1.4	.0	.0	15.3	211.2
Outubro	.0	.0	18.9	.0	4.1	54.1	.0	77.1	1074.0
Novembro	.0	.0	14.9	.0	2.6	19.0	.0	36.5	513.0
Dezembro	.3	36.7	22.4	.0	4.5	77.3	93.4	234.6	3297.3
Total	378.3	73.4	197.4	.0	30.4	206.3	186.8	1072.6	14829.4

ANEXO 11

REPASSES, REFINANCIAMENTOS E RECURSOS DE FUNDOS
E PROGRAMAS DO BACEN
PROGRAMAÇÃO MONETÁRIA – 1986

Discriminação	Cz\$ Milhões
1. Repasses e Refinanciamentos	47.026
1.1. Banco do Brasil	22.019
– Funagri	4.225
– Proagro	5.307
– Finex	12.487
– Empréstimos	9.278
– Leste Europeu	570
– Despesas do Fundo	2.639
1.2. Demais Bancos	25.007
– Funagri	9.584
– Reserva Monetária	6.575
– Proagro	2.275
– Fundos Externos	5.839
– Funcheque	634
– Outros	100
2. Recursos	29.232
– Funagri	12.593
– Proagro	1.527
– Reserva Monetária	0
– Finex	8.539
– Funcheque	1.860
– Fundos Externos	4.613
– Outros Fundos	100
3. Impacto Monetário (1-2)	17.794
3.1. Coberto com Recursos do Tesouro Nacional	13.978
– Reserva Monetária	6.215
– Proagro	6.055
– Fundos Externos	1.226
– Funagri	482
3.2. Coberto com disponibilidades de Fundos e Adiantamentos do Banco Central	3.816

ANEXO 12

FUNAGRI⁽¹⁾

PREVISÃO DE RECURSOS E APLICAÇÕES POR PROGRAMA – 1986

Valores em Cz\$ mil

Discriminação	Derur	Despe	Total
1. Recursos	10.499.854	3.308.450	13.808.304
– Disponibilidade em 31.12.85 ⁽²⁾	364.183	368.751	732.934
– Resultado Operacional	595.000	449.745	1.044.745
– Recursos Externos	6.856.059	2.482.536	9.338.595
– Orçamento Fiscal ⁽²⁾	357.700	123.908	481.608
– Recolhimentos	119.769	-116.490	3.279
– PROBOR III	3.543	–	3.543
– Contrapartida do AF	2.203.600	–	2.203.600
2. Aplicações	10.499.854	3.308.450	13.808.304
2.1. – Demais bancos	7.051.959	2.531.800	9.583.759
– Reembolsáveis	6.482.619	2.307.389	8.790.008
– PROÁLCOOL	71.250	514.673	585.923
– PRODECER	1.833.186	32.300	1.865.486
– PRONAGRI	–	1.755.856	1.755.856
– PAGRI	–	4.250	4.250
– PROVÁRZEAS	341.377	–	341.377
– PROFIR	204.509	–	204.509
– POLOBRASÍLIA	20.000	–	20.000
– PROBOR III	3.543	–	3.543
– POLAMAZÔNIA	37.165	–	37.165
– PAPP	788.135	–	788.135
– PRONAZEM/RURAL	74.324	–	74.324
– PROINE	450.941	–	450.941
– Recuperação Enchen- tes NE	223.140	–	223.140
– Programa de Inves- timento Agropecuario	2.029.299	–	2.029.299
– Outros	405.750	310	406.060
– Não-Reembolsáveis	569.340	224.411	793.751

continua

ANEXO 12 (continuação)

Discriminação	Derur	Despe	Total
2.2. – Banco do Brasil	3.447.895	776.650	4.224.545
– Reembolsáveis	3.447.395	776.650	4.224.045
– PROÁLCOOL	91.000	708.050	799.050
– PRONAGRI	–	40.000	40.000
– PROVÁRZEAS	112.345	–	112.345
– PRODECER	487.302	28.600	515.902
– PAPP	488.471	–	488.471
– PROINE	163.978	–	163.978
– Recuperação Enchen- tes NE	75.000	–	75.000
– Programa de Inves- timento Agropecuario	2.029.299	–	2.029.299
– Não-Reembolsáveis	500	–	500

Notas: (1) Mapa extraído do Voto CMN nº 182/86.

(2) O impacto monetário do Funagri corresponde à soma dos itens "Disponibilidade em 31.12.75" (Cz\$ 732,9 milhões) e "Orçamento Fiscal" (Cz\$ 481,6 milhões).

ANEXO 13

FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS EXPORTAÇÕES FINEX
PROGRAMAÇÃO PARA 1986

Discriminação	Fluxos em Cz\$ Milhões
A. Aplicações⁽¹⁾	12.487
1. Financiamentos	9.848
– Normais	9.278
– Leste Europeu	570
2. Despesas	2.639
B. Recursos	12.487
– Receitas próprias	8.539
– Adiantamentos do Banco Central (Impacto Monetário)	3.948

Nota: (1) Exclui despesas com equalização de taxas e créditos setoriais incluídos nas despesas do Tesouro Nacional.

ANEXO 14

RESERVA MONETÁRIA – IOF PROGRAMAÇÃO PARA 1986

Discriminação	Fluxos em Cz\$ mil
1. Aplicações	6.574.555
1.1. Junto às Instituições Financeiras	298.530
– Reembolsáveis	-670
– Não-reembolsáveis (BNDES/FINAME)	299.200
1.2. Outras Aplicações Não-reembolsáveis	6.276.025
– SIDERBRÁS (BNDES e T.N.)	3.350
– Taxa Adm. e Rem. s/Adiant. BCB	2.200
– COMIND, Auxiliar e Maisonnave (DL 1.342/74)	5.910.475
– Juros e Corr. s/Depósitos (CMN 635/85)	360.000
2. Recursos	6.574.555
2.1. Resultados Operacionais	80
2.2. Impacto Monetário	6.574.475
2.2.2.1. Coberto com recursos do Tesouro Nacional	6.214.475
2.2.2.2. Coberto com outros recursos (Voto CMN nº 635/85)	360.000

ANEXO 15

PROAGRO PROGRAMAÇÃO PARA 1986

	Fluxos em Cz\$ milhões
1 – Aplicações	7.582
1.1. Banco do Brasil	5.307
1.2. Outras Instituições	2.275
2 – Recursos	7.582
2.1. Próprios	1.527
2.2. Impacto Monetário – Coberto com recursos do Tesouro Nacional	6.055

ANEXO 16

RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO CENTRAL
PROGRAMAÇÃO PARA 1986

Cz\$ milhões

Discriminação	Fluxos
I. Receitas	8.518,0
– Rendas sobre Operações da Área Bancária	1.385,0
– Rendas s/outras Oper. com Títulos (Exclusive Títulos Federais)	365,0
– Rendas s/Adiantamentos a Fundos e Programas	1.800,0
– Rendas s/Operações de Fundos e Programas	405,0
– Rendas Diversas	884,0
– Rendas Imobiliárias	5,0
– Comissões sobre Cotas de Contribuições	5,0
– Outras Receitas	3.669,0
II. Despesas	4.983,0
– Pessoal	1.271,0
– Encargos Sociais	598,0
– Pasep	1.300,0
– Serviços de Terceiros	375,0
– Fabricação de Cédulas e Moedas	876,0
– Despesas de Capital	170,0
– Despesas Diversas	383,0
– Anulação de Receitas Anteriores	10,0
III. Superávit (Déficit) (I-II)	3.535,0

ANEXO 17**COMPRA DE OURO NO MERCADO INTERNO
1986**

Período	US\$ Milhões	Taxa de Câmbio	Cz\$ Bilhões
Janeiro	16,4	11,282	185
Fevereiro	23,1	13,042	301
Março	13,8	13,805	191
Abril	34,8	13,805	480
Maiο	20,5	13,805	283
Junho	12,5	13,805	173
Julho	8,9	13,805	122
Agosto	12,7	13,805	175
Setembro	11,5	13,805	158
Outubro	14,4	13,930	200
Novembro	14,2	14,055	200
Dezembro	16,5	14,055	232
Total	199,3	13,547	2.700

ANEXO 18

BASE MONETÁRIA - CONCEITO ANTERIOR

Passivo Monetário												
Final de Período	Papel Moeda em Circulação	Dep. de Bancos Comerciais			Depósitos à vista no Banco do Brasil					Total do Passivo Monetário		
		Voluntários no B.B.	Compulsórios no Bacen 87	Total	Setor Público	Soc.Econ. Mista	S.Privado Não Financeiro	Instit. Financ.	Total			
	37	38	39	40=38+39	41	42	43	44	45=41a44	46=37+40+45		
DEZ 84	6907	444	4156	4600	639	381	2411	75	3506	15013		
JAN 85	6219	64	5306	5369	532	392	2060	117	3101	14689		
FEV 85	6925	697	6146	6843	579	570	2421	141	3711	17479		
MAR 85	7311	89	5593	5682	963	401	2629	148	4141	17134		
ABR 85	7623	65	5228	5293	876	456	3358	141	4831	17747		
MAI 85	8771	144	5688	5832	691	279	3020	133	4123	18726		
JUN 85	10281	130	5625	5755	946	592	3281	300	5119	21155		
JUL 85	11273	72	6151	6223	1207	681	4084	311	6283	23779		
AGO 85	13186	92	7068	7160	1446	450	4142	437	6475	26821		
SET 85	14469	116	8243	8359	1459	623	5755	781	8618	31446		
OUT 85	15369	112	8157	8269	1338	560	5487	394	7779	31417		
NOV 85	20126	199	8881	9080	1688	670	7397	427	10182	39388		
DEZ 85	26836	1800	12045	13845	2398	791	8580	297	12066	52747		

continua

ANEXO 18 (continuação)

Passivo Monetário											
Final de Período	Papel Moeda em Circulação	Dep. de Bancos Comerciais			Depósitos à vista no Banco do Brasil					Total do Passivo Monetário	
		Voluntários no B.B.	Compulsórios no Bacen 87	Total	Sector Público	Soc.Econ. Mista	S.Privado Não Financeiro	Instit. Financ.	Total		
	37	38	39	40=38+39	41	42	43	44	45=41a44	46=37+40+45	
JAN 86	26304	290	15248	15538	2334	580	8305	448	11667	53509	
*FEV 03	25639	515	24265	24781	2605	815	8496	335	12251	62671	
*FEV 04	24672	144	21381	21525	2159	896	7958	246	11259	57456	
*FEV 05	25243	391	16608	16999	2011	496	7696	345	10548	52750	
*FEV 06	28727	142	16800	16942	1977	680	8126	1533	12316	57985	
*FEV 07	31650	281	17241	17523	1937	703	7988	527	11154	60327	
*FEV 12	30160	1852	19041	20892	4464	734	8554	781	14533	65585	
*FEV 13	28029	210	16772	16982	3389	1147	8117	501	13155	58166	

ANEXO 19

BASE MONETÁRIA - CONCEITO ATUAL

		Passivo Monetário					
Final de Período		Papel Moeda	Reservas Bancárias				Total
			Banco do Brasil	Bancos Comer- ciais	Outras Inst.	Total	
		1	2	3	4	5=2a4	6=1+5
DEZ	84	7151	974	4600	0	5574	12725
JAN	85	6482	1417	5369	0	6786	13268
FEV	85	7152	1074	6843	0	7917	15069
MAR	85	7452	1293	5682	0	6975	14427
ABR	85	7901	1408	5293	0	6701	14602
MAI	85	8901	1799	5832	0	7631	16532
JUN	85	10430	1644	5755	0	7399	17829
*JUL	85	11630	1773	6223	0	7996	19626
*AGO	85	13381	1836	7160	0	8996	22377
*SET	85	15160	2244	8359	0	10603	25763
*OUT	85	15811	2737	8269	0	11006	26817
*NOV	85	20310	2716	9080	0	11796	32106
*DEZ	85	28110	3513	13845	0	17358	45468
JAN	86	26611	3792	15538	0	19330	45941
FEV	86	29212	3881	18442	0	22323	51535
*MAR	86	37291	9990	21953	795	32738	70029
*ABR	86	43651	7433	43126	572	51131	94782
*MAI	86	48501	7609	51146	1768	60523	109024
*JUN	86	53251	10422	55308	1572	67302	120553
*JUL	86	55721	13358	63973	4506	81837	137558
*AGO	86	60581	12950	67662	4605	85217	145798

continua

ANEXO 19 (continuação)

Final de Período	Passivo Monetário					
	Papel Moeda	Reservas Bancárias				Total
		Banco do Brasil	Bancos Comer- ciais	Outras Inst.	Total	
1	2	3	4	5=2a4	6=1+5	
*SET 1	59401	21588	60079	4600	86267	145668
*SET 2	57621	13421	60671	4368	78460	136081
*SET 3	57291	16539	65282	4517	86338	143629
*SET 4	58871	11188	68281	4475	83944	142815
*SET 5	61541	13759	68349	4718	86826	148367
*SET 8	63071	13533	67791	4690	86014	149085
*SET 9	66951	11468	69789	4750	86007	152958
*SET 10	73101	5810	75509	5554	86873	159974
*SET 11	73422	14356	70639	5407	90402	163824
*SET 12	72862	12637	67842	5009	85488	158350
*SET 15	69232	16453	64266	4604	85323	154555
*SET 16	65722	18579	60355	4408	83342	149064
*SET 17	63862	6923	75335	4402	86660	150522
*SET 18	63462	26329	64275	4756	95360	158822
*SET 19	64282	20799	70077	4662	95538	159820
*SET 22	63032	21717	66190	4387	92294	155326
*SET 23	61272	14379	64489	4635	83503	144775
*SET 24	62512	8144	66966	4545	79655	142167
*SET 25	63052	9786	67859	4881	82526	145578
*SET 26	64992	17489	69033	5092	91614	156606
*SET 29	64412	21184	67970	4672	93826	158238
*SET 30	63452	14089	67546	4765	86400	149852

ANEXO 20

MULTIPLICADOR DOS MEIOS DE PAGAMENTO
CONCEITO ATUAL

Final de Período	Comportamento do Público		Comportamento dos Bancos		Multiplicador K=1/C+D (R1+R2)
	C1=PMPP/ M1	D=MBC/ M1	R1=CxB/ MBC	R2=RB/ MBC	
DEZ 84	.221316	.778684	.047339	.258438	2.176660
JAN 85	.207418	.792582	.066221	.343299	1.879711
FEV 85	.199730	.800270	.068147	.351710	1.866614
MAR 85	.207886	.792114	.041100	.284114	2.148264
ABR 85	.186692	.813308	.053482	.240042	2.350637
MAI 85	.209649	.790351	.037443	.259514	2.250484
JUN 85	.204401	.795599	.039241	.210091	2.482809
*JUL 85	.195088	.804912	.051895	.202318	2.501834
*AGO 85	.209409	.790591	.037204	.203088	2.503866
*SET 85	.183053	.816947	.061360	.199631	2.523542
*OUT 85	.192667	.807333	.051469	.201949	2.517247
*NOV 85	.211459	.788541	.038763	.178263	2.613748
*DEZ 85	.209965	.790035	.051987	.196213	2.462743
*JAN 86	.215204	.784796	.057323	.240827	2.226225
*FEV 86	.180701	.819299	.085272	.233705	2.262249
*MAR 86	.141170	.858830	.042591	.181697	2.995845
*ABR 86	.153196	.846804	.024953	.241141	2.641831
*MAI 86	.151103	.848697	.019672	.247015	2.648032
*JUN 86	.141994	.858006	.023037	.238276	2.730733
*JUL 86	.149882	.850318	.022171	.291097	2.403503
*AGO 86	.156421	.843579	.018131	.286335	2.419773

continua

ANEXO 20 (continuação)

Final de Período	Comportamento do Público		Comportamento dos Bancos		Multiplicador $K=1/C+D$ $(R1+R2)$
	$C1=PMPP/$ M1	$D=MBC/$ M1	$R1=CxB/$ MBC	$R2=RB/$ MBC	
*SET 1	.151794	.848206	.023016	.293324	2.380296
*SET 2	.151625	.848375	.021787	.273027	2.489187
*SET 3	.151804	.848196	.022152	.303097	2.338205
*SET 4	.153996	.846004	.024120	.293944	2.363624
*SET 5	.158085	.841915	.019400	.292266	2.378130
*SET 8	.153426	.846574	.031602	.290254	2.347963
*SET 9	.159462	.840538	.037367	.291714	2.293224
*SET 10	.169752	.830248	.033860	.283218	2.309438
*SET 11	.169380	.830620	.031566	.289946	2.291294
*SET 12	.163579	.836421	.032020	.267027	2.417165
*SET 15	.158616	.841384	.036480	.277292	2.366200
*SET 16	.156234	.843766	.031130	.274281	2.415868
*SET 17	.159037	.840963	.027408	.293817	2.330045
*SET 18	.161126	.808874	.026296	.328129	2.181291
*SET 19	.163142	.836858	.021776	.322100	2.217701
*SET 22	.155410	.844590	.027206	.309266	2.274841
*SET 23	.154096	.845904	.025397	.282873	2.410437
*SET 24	.155864	.844136	.026104	.268542	2.471664
*SET 25	.156789	.843211	.024381	.275283	2.442189
*SET 26	.159153	.840847	.020246	.295347	2.355612
*SET 29	.151565	.848435	.026413	.298694	2.339741
*SET 30	.150757	.849243	.023067	.273130	2.485706

ANEXO 21

MULTIPLICADOR DOS MEIOS DE PAGAMENTO
CONCEITO ANTERIOR

Final de Período	Comportamento do Público			Comportamento dos Bancos			Multipli- cador
	C1=PMPP/ M1	D1=MBC/ M1	D2=MBB/ M1	R1=CxBC/ MBC	R2=DVBC/ MBC	R3=DCBC/ MBC	
	K=1/C1+D2 +D1(R1+ +R2+R3)						
DEZ 84	.251369	.607567	.141065	.043709	.029384	.275236	1.655447
JAN 85	.240468	.619581	.139951	.064909	.004642	.386520	1.508314
FEV 85	.233317	.617291	.149391	.073627	.045441	.400819	1.421200
MAR 85	.240586	.608283	.151131	.043139	.005338	.335564	1.599176
ABR 85	.216797	.624005	.159198	.055133	.003420	.276110	1.709909
MAI 85	.245690	.627138	.127171	.039642	.007082	.279756	1.731271
JUN 85	.239132	.628488	.132380	.042546	.005337	.231453	1.827914
JUL 85	.230151	.623430	.146419	.052220	.002691	.229927	1.804575
AGO 85	.247394	.619206	.133401	.039195	.003061	.235169	1.809701
SET 85	.219105	.627654	.153242	.060825	.003286	.233526	1.788399
OUT 85	.228500	.638553	.132947	.053502	.002998	.218318	1.862431
NOV 85	.245004	.617853	.137143	.042215	.004338	.193605	1.884910
DEZ 85	.232338	.649845	.117817	.045703	.027046	.180985	1.941586
JAN 86	.242226	.633157	.124617	.051501	.004788	.251748	1.779743
*FEV 03	.229435	.641950	.128615	.061903	.008424	.396835	1.519885
*FEV 04	.228751	.649581	.121668	.058304	.002393	.355702	1.610557
*FEV 05	.229853	.655830	.114317	.066679	.006453	.274454	1.747862
*FEV 06	.231762	.645338	.122900	.085064	.002199	.259764	1.728274
*FEV 07	.257949	.638777	.103274	.054958	.004079	.249919	1.790265
*FEV 12	.219031	.652501	.128468	.072923	.025084	.257958	1.724831
*FEV 13	.216899	.658497	.124604	.073811	.003015	.241266	1.814995
*FEV 14	.233865	.656891	.109243	.058105	.002779	.232170	1.867018
*FEV 17	.219738	.661058	.119204	.067205	.003154	.344649	1.630560
*FEV 18	.222284	.661567	.116149	.056105	.017192	.337186	1.639360
*FEV 19	.225901	.657304	.116795	.060853	.003965	.369365	1.592138
*FEV 20	.230482	.655031	.114487	.061435	.003657	.309242	1.694428
*FEV 21	.237808	.644650	.117542	.048450	.005056	.282239	1.748900
*FEV 24	.220958	.665804	.113238	.065275	.007141	.279065	1.759902
*FEV 25	.220623	.654765	.124612	.055668	.009681	.277917	1.754404